



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 20 DE MARÇO DE 2012.

Autoria: Vereador Gilmar Caíres Pereira

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
CONSEP – CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DE SÃO JOAO
DO PARAISO / MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

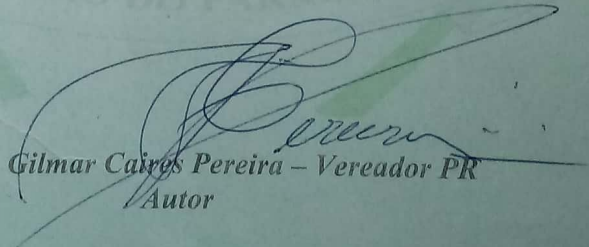
**A CAMARA MUNICIPAL de São João do
Paraíso, MG, Faz SABER** a todos os
habitantes que aprovou e promulga a
seguinte **Lei**:

Art. 1º. Fica declarado de **utilidade pública** o **CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública de São João do Paraíso/MG**, com sede no Bairro Centro, Sito Rua Renovação número 238, nesta Cidade e Município de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº. **15.080.076/0001-41**, fundado 03 de novembro de 2010.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade mencionada no *caput*, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São João do Paraíso, MG em 20 de Março de 2012.


Gilmar Caíres Pereira – Vereador PR
Autor